Documento publicado em 2023-01-09 09:02:14 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 238422926

**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

# PORTARIA Nº 003/2023

**"DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Funcionário Público, HALLEY AUGUSTO DE SÁ LIMA, ocupante do Cargo em comissão DE DIRETOR GERAL PARLAMENTAR, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Nioaque-MS, com a atribuição de acompanhar fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o Fiscal de Contrato Administrativo obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas sanadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NIOAQUE-MS, 09 de janeiro de 2023

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo